



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção do Ceará

PORTARIA Nº 44/2020 – PRES/OAB-CE

“Nomeação de membro da Comissão de Direito Notarial e Registral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará.”

Considerando necessidade de indicação de advogado para compor o quadro de membros das Comissões da OAB/CE;

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, *ad referendum* do Conselho Seccional da OAB/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Nomear a advogada Ana Patricy Queiroz de Souza OAB-CE 11.502, como membro da Comissão de Direito Notarial e Registral da OAB/CE, para o triênio 2019/2021.

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se

Fortaleza, 17 de junho de 2020.


José Erinaldo Dantas Filho
Presidente da OAB-CE